



**L E I Nº 3.490, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

**AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAETÉS.**

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA ALMELINDA MAIA DE FARIA**”, o logradouro público com início na Rua Mãe D’água e término na Praia de Garatucuaia, localizado no Bairro Caetés, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.

*mc Rabha*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO A(S) FOLHA(S) 050

1808

335

23.05.16

*J. J. da Silva*  
Secretaria de Legislação  
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 131  
Livro nº 063 em 23 de maio de 2016  
Publicado no Boletim Oficial nº 635  
em 30 de maio de 2016

*Juliano Carlos Ramalho*  
Subsecretaria de Protocolo e  
Processamento de Proposições  
Matr.: 6138